



Edital 001

Estabelece normas e condições para Processo Eleitoral com vistas à composição do Colegiado do **Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias** do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, para o biênio 2025-2027

A comissão eleitoral designada pela Ordem de Serviço **09/2024** composta pelos professores Maria Angélica Pereira de Carvalho Costa (Presidente) e Phellippe Arthur Santos Marbach (Membro), torna público o presente edital eleitoral e representante docentes para o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB) e convoca o Corpo Docente às eleições nos termos abaixo descritos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo será realizado pela comissão designada pela Ordem de Serviço emitida pela coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias, no uso de suas atribuições legais.
- 1.2. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico.
- 1.3. O processo respeitará o cronograma estabelecido neste edital.
- 1.4. A ata do processo será apreciada em reunião do Colegiado de Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias.

2 DAS CANDIDATURAS E DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão candidatar-se ao cargo de Representante Docente todos os Docentes do quadro Permanente que atuam no Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.
- 2.2. O candidato deve estar disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias convocadas respeitando-se os prazos dispostos nos regulamentos da UFRB.
- 2.3. É vedada a candidatura neste processo eleitoral dos (as) docentes que se encontram em pelo menos uma das seguintes situações:
 - 2.3.1. Contrato por tempo determinado;

- 2.3.2. Em licença, seja para capacitação ou para tratar de interesses particulares;
- 2.3.3. À disposição de outro órgão ou entidade fora da UFRB;
- 2.3.4. Membro de outro colegiado de Pós graduação da UFRB;
- 2.3.5. Os docentes que compõem a comissão eleitoral.
- 2.3.6. Docentes que não irão compor o quadro docente permanente do PPGCAG para a quadrienal 2025 – 2028.
- 2.4. Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas, sendo uma para cada uma das linhas de pesquisas do PPGCAG (1 – Produção Vegetal; 2 – Solos e Ecossistemas; 3 – Biotecnologia e Proteção de Plantas; 4 – Microbiologia Aplicada e Bioprodutos), para representantes docentes, para mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução.
- 2.5. As inscrições dos candidatos serão realizadas por via eletrônica, mediante o preenchimento do formulário de inscrição presente no seguinte link: <https://docs.google.com/forms/d/1e5JhLwvdBI1bvKlefopbTawBR30eEHt6hQegBVddKg4/edit>, no período de 21 a 22 de novembro de 2024. No formulário de inscrição deverão ser informados os seguintes dados: nome completo, o número SIAPE e linha de pesquisa que o candidato irá representar.
- 2.6. A lista de candidatos homologados e indeferidos será divulgada no dia 25 de novembro de 2024, por meio de email enviado à lista de docentes da UFRB.

3. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

- 3.1. Tem o direito de votar todos os docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias.
- 3.2. A votação será realizada na Secretaria do PPGCAG em gabinete contendo lista de votantes e urna específica para recepção dos votos.
- 3.3 Cada eleitor deverá votar em 04 (quatro) candidatos, sendo um por linha de pesquisa.
- 3.4. A eleição ocorrerá no período de 25 a 27 de novembro de 2024, das 8:h00 às 11:h30 e 14:h00 às 17:h00, na secretaria do programa localizado no Prédio de Solos.
- 3.5. Após encerramento da votação será realizada a apuração dos votos
- 3.6. Serão eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos válidos por linha de pesquisa, obedecendo à quantidade de vagas. Serão eleitos os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

04 (quatro) candidatos que obtiverem o maior número de votos, obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 2.4 deste edital.

3.7. No caso de empate entre candidatos, será(ão) declarado(s) vencedor(es) aquele(s) com vínculo mais antigo como docente permanente no Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias.

3.8. No caso de não preenchimento das vagas será realizada uma eleição suplementar

3.9. A publicação do resultado do escrutínio será realizada no dia 29 de novembro de 2024, pela Comissão de eleição.

3.10. Eventuais recursos, deverão ser enviado para mapcosta@ufrb.edu.br até 29 de dezembro de 2024.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. É de competência da comissão eleitoral examinar recursos e emitir decisão final, bem como analisar casos omissos deste edital.

Cruz das Almas, 18 de novembro de 2024.

Comissão eleitoral

Professora Maria Angélica Pereira de Carvalho Costa
(Presidente)

Professor Phellippe Arthur Santos Marbach
(Membro)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES DO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATIVIDADE	DATA DE OCORRÊNCIA
Inscrições via Link	21 a 22 de 2024
Divulgação da lista de candidatos homologados e indeferidos	25 de novembro de 2024
Votação na secretaria do programa localizado no Prédio de Solos.	25 a 27 de novembro de 2024 8:h00 às 11:h30 e 14:h00 às 17:h00
Publicação do escrutínio	29 de novembro de 2024
Apresentação de recursos	29 de novembro de 2024.
Resultado final	01 de dezembro de 2024